



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 041 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade da execução de serviços de zeladoria referente a poda de arvores, na Rua das Orquídeas altura do número 305 e outra no número 225, foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a árvore está obstruindo a passagem de carros altos, caminhões e pedestres. Com essa ação o poder público poderá prevenir acidentes no local.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 18 de janeiro de 2024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
171/2024

DATA / HORA
23/01/2024 15:34:40

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

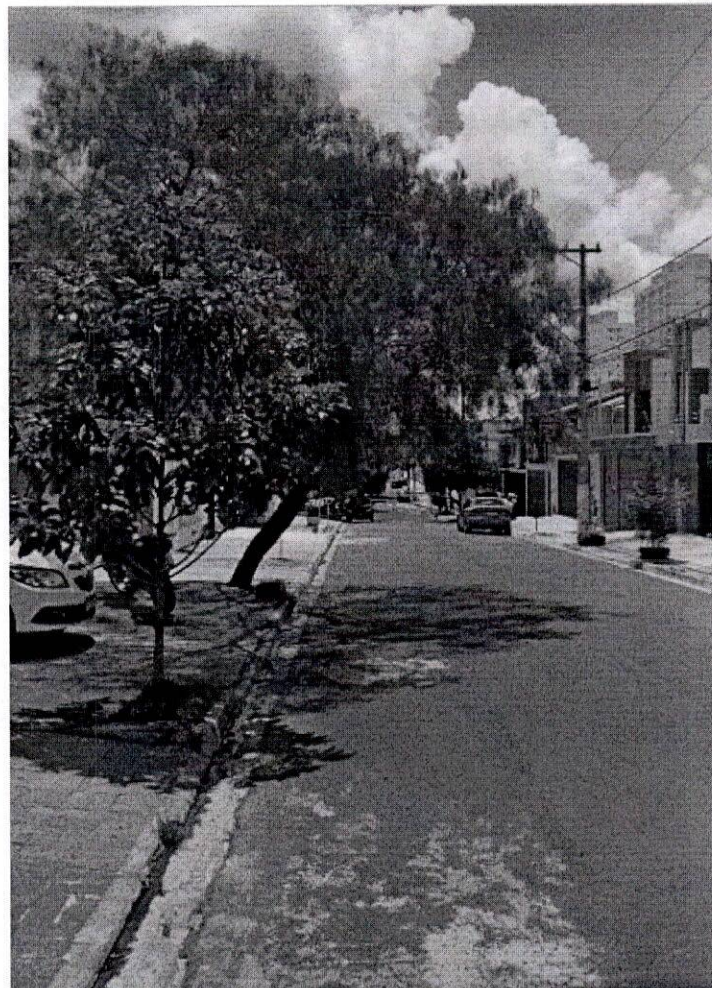
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	14 / fevereiro / 2024
Despacho:	Encaminhado - Jc
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

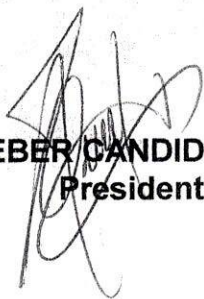
Ofício nº 027– GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

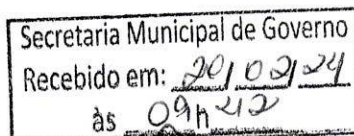
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2024 a 12/2024 e de 14/2024 a 99/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE-16.910